

## Proposta Comercial

A

FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO – FERAT

Aos cuidados de Robson

Apresentamos, a seguir, nossa proposta comercial para Regularização do Estatuto da Escrituração Fiscal e Contabil de 2024 e Gestão Contábil obrigatória as empresas.

### Introdução

A Conta Rio Consultoria e Assessoria Contábil é uma empresa jovem que possui especialistas contábeis experientes com mais de 20 anos de experiência. Nossos esforços asseguram que decisões sejam tomadas de forma cuidadosa e alinhadas aos objetivos através da gestão contábil, financeira e fiscal, guiando para um caminho de sucesso.

Os serviços ofertados em nossa proposta, conforme demanda apresentada, são:

- ✓ Atualização do registro e inscrição da Federação nos Órgãos de Registros;
- ✓ Regularização Fiscal e Contabil do ano 2024;
- ✓ Gestão Contábil mensal obrigatória para o ano de 2025.

### Escopo de Abertura e Legalização

Os requisitos necessários para execução deste processo são:

- ✓ Estatuto, Ata de Constituição e Regimento Interno aprovados, assinados e com reconhecimento de firma;
- ✓ Documentação Pessoal dos dirigentes e associados envolvidos;
- ✓ Indicação do endereço para alteração de endereço, devendo este ser apto a atividade exercida da entidade com a indicação do número de Registro do imóvel;
- ✓ Pagamentos das taxas, emolumentos e outros exigidos para execução;
- ✓ Documentos Financeiros e Fiscais de 2024 para identificação e registro contábeis de 2024;
- ✓ Demais documentos poderão ser solicitados pelos órgãos competentes de registro de empresa e pela demanda de esclarecimentos, sendo acrescidos ao processo

---

assim que identificados.

## **Escopo da Gestão Contábil Mensal**

Os serviços mensais inclusos consistem em atividades operacionais contábeis, fiscais e trabalhistas, conforme exigência legal vigente para entidades de direito privado sem finalidade lucrativa.

### **1 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

1.1 - Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

1.2 - Emissão de balancetes;

1.3 - Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

### **2 - ESCRITURAÇÃO FISCAL**

2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

2.2 - Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias;

2.3 - Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

### **3 – ESCRITURAÇÃO TRABALHISTA**

3.1 – Registro do Pro-labore dos dirigentes, funcionários e contribuintes eventuais;

3.2 – Elaboração da folha de pagamento do Pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

3.3 – Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

## Valor dos Serviços

### **Serviço de Gestão Contábil mensal a partir de janeiro/2025:**

- **Valor efetivo:** 1 salário mínimo sendo R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais);
- **Forma de pagamento:** 100% a vencer até o 5º dia útil no mês subsequente a prestação de serviços;
- **Consideração:** O orçamento do serviço de Gestão Contábil mensal considera como estimativa a Receita Anual de até R\$ 4.800.000,00 e folha de pagamento com até 5 pessoas. Caso a receita anual ou o número de funcionários ultrapasse esta estimativa, esses valores serão revistos entre as partes. .

### **Serviço de Regularização dos Registros Legais:**

- **Valor efetivo:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
- **Forma de pagamento:** 50% para no início de execução e 50% na conclusão.
- **Prazo de Conclusão:** O prazo para conclusão previsto é em até 45 dias e o processo inicia após confirmação do pagamento dos honorários descritos na presente proposta e o recebimento completo da documentação solicitada.
- **Consideração:** Este prazo é uma estimativa de acordo com o informado pelos órgãos competentes e com base no histórico dos últimos processos, podendo sofrer alterações, toda a escrituração contábil não prevê folha de pagamento no período.

### **Serviço de Regularização dos Registros Contábeis e Fiscais do ano de 2024:**

- **Valor efetivo:** R\$ 11.013,60 (onze mil e treze reais reais).
- **Forma de pagamento:** 10% na aprovação da execução, 45% em janeiro/2025 e 45% em fevereiro/2025.
- **Prazo de Conclusão:** O prazo para conclusão previsto é em até 90 dias, após ao pagamento da entrada e recebimento completo da documentação.
- **Consideração:** Este prazo é uma estimativa podendo sofrer alterações de acordo com as demandas de esclarecimento de informações ao longo do processo.

## Despesas não inclusas

Despesas de cartório como autenticação de documentos e reconhecimento de firma, encadernação, impostos, taxas, multas, courier e outras necessárias para operação serão cobrados a parte.

## Validade

A presente proposta tem validade de 60 dias.

## Termo de Confidencialidade

Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa cliente serão tidas como confidenciais e sigilosas sempre que tal condição for solicitada.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

  
VIVIANE PECANHA DE AMORIM SALLES  
CRC: RJ-129356/O-5  
CRA: RJ 11-80193-1

VIVIANE PECANHA  
DE AMORIM  
SALLES:04545534  
716

Assinado de forma digital por VIVIANE  
PECANHA DE AMORIM SALLES:04545534716  
Dados: 2024.12.03 13:11:46 -03'00'